



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 041/20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa a Resolução CCBDNDIV – 01/19, de 17 de setembro de 2019, que modifica o período de oferta e a carga horária de disciplinas e seus respectivos pré-requisitos do curso de Bacharelado em Design de Moda – Campus Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no Processo nº 23062.005124/2017-17; ii) o que foi deliberado na 190ª Reunião do Conselho de Graduação, ocorrida em 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CCBDNDIV – 01/19, de 17 de setembro de 2019, que modifica o período de oferta e a carga horária de disciplinas e seus respectivos pré-requisitos do curso de Bacharelado em Design de Moda – Campus Divinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, reading 'Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo'.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**